

Nancis Tereza Danieli Lima

De: ijw gallindo [ijweireliepp@hotmail.com]
Enviado em: sexta-feira, 5 de maio de 2017 13:55
Para: Comissão Permanente de Licitação-RR
Assunto: Re: PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2017
Anexos: esclarecimento 1.pdf

Obrigada pela resposta. Certamente deve ter havido algum erro. Estamos enviando novamente e pedimos que se possível seja atendida nossa solicitação.

De: Comissão Permanente de Licitação-RR <cpl.rr@trf1.jus.br>
Enviado: sexta-feira, 5 de maio de 2017 13:04
Para: ijw gallindo
Cc: cpl.rr@trf1.jus.br
Assunto: RES: PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2017

Senhor,

Não recebi nenhum e-mail de pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico 07/2017 datado de 26/04/2017. Esse é o primeiro e-mail recebido referente a esclarecimento desse Pregão. Portanto não há como responder seu pedido de esclarecimento se sequer sei de que se trata.

Atenciosamente,

	<p>Nancis Tereza Danieli Lima Supervisora da SEDAJ Pregoeira</p> <hr/> <p>Seção Judiciária de Roraima Telefone (95) 2121 4228 nancis.tereza@trf1.jus.br sedaj.rr@trf1.jus.br</p>
--	---

De: ijw gallindo [<mailto:ijweireliepp@hotmail.com>]
Enviada em: sexta-feira, 5 de maio de 2017 12:31
Para: Comissão Permanente de Licitação-RR
Assunto: PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2017

Segue anexo. Favor solicito que acuse recebimento.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PAe/SEI: Nº 183-27/2017.4.01.8013
Código UASG: 090039

Bom dia, Solicitamos resposta ao nosso email encaminhado dia 26 de abril de 2017 referente ao pedido de esclarecimento referente ao pregão 07-2017.

Aja vista que em Edital o **item 15 DOS RECURSOS E DAS IMPUGNAÇÕES** informa que: **Subitem 15.8** Os pedidos de esclarecimento poderão ser enviados em até três dias úteis anteriores à data fixada para a abertura do Certame, exclusivamente por meio eletrônico (cpl.rr@trf1.jus.br), os quais serão respondidos em até 24 horas.

E até o presente momento (oito dias após a solicitação) não obtivemos êxito.

Atenciosamente Equipe Gallindo Filho.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PAe/SEI: Nº 183-27/2017.4.01.8013

Código UASG: 090039

A Empresa **I J W GALLINDO FILHO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 16.820.760/0001-85, com sede na Av. Gal Ataide Teive, nº 3432, Bairro Buritis – Boa Vista/RR. Vem, por intermédio desta, sob o respaldo do interesse público, eficiência e economicidade e tempestivamente, conforme item 15 subitem 15.5 do edital.

Apresentar pedido de ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO ao Pregão Eletrônico Nº. 07/2017, pelas razões de fato e de direito que passa a expor:

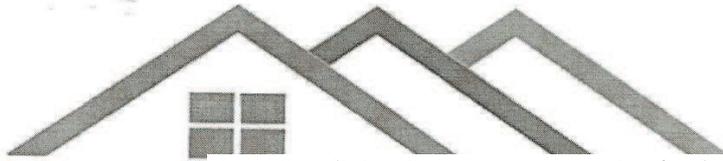
Verifica-se que o edital, em seu ANEXO I apresenta-se uma “planilha estimativa de quantidades” indicativa para apresentação de proposta, **sem**, contudo, **indicar o orçamento estimado para a prestação dos serviços**.

DO PEDIDO:

Isto posto, para garantir a competitividade do certame, requeremos que seja alterado o arquivo para que os valores estimados possam ser visualizados.

Caso a resposta de Vossas Senhorias aos nossos questionamentos seja negativa, solicitamos considerar nosso documento como uma IMPUGNAÇÃO ao edital, uma vez que:

Tal omissão constitui direta violação aos artigos 7.º §2.º, inciso II e artigo 40, §2.º, inciso II, todos da lei 8666/1993, aplicáveis por força do artigo 9.º da lei federal n.º 10520/2002:



Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:

(...)

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

I - (...)

II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

Art. 40. (...)

§ 2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

I - (...)

II - orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

Pela previsão dos referidos artigos, portanto, **toda licitação, inclusive de serviços, necessariamente possui como pressuposto de validade a existência de um orçamento estimado em planilha aberta de composição de custos unitários.**

Tal planilha detalhada é essencial para que, no curso do certame, seja possível verificar eventual adequação dos preços propostos aos valores de mercado, inclusive em relação a todos os componentes que repercutem na formação do preço final.

A falta desta estimativa detalhada de custos inviabiliza a avaliação quanto à compatibilidade dos preços ofertados. Tal circunstância macula o julgamento a ser realizado e, conseqüentemente, todo o procedimento realizado.

Deste modo, uma planilha detalhada de composição dos preços ofertados é primordial para que a contratação possa ser efetivada corretamente, pela mesma lógica contida no artigo 40, §2.º, inciso II da lei 8666/1993 citado acima, não bastando as planilhas contidas no edital. Ainda que não se apresente uma planilha detalhada dos custos, é essencial, de qualquer forma, que seja apresentado o valor orçado para a íntegra da presente prestação de serviço que se pretende licitar.

BOA VISTA - RR, 26 abr 2017.

Nancis Tereza Danieli Lima

De: Comissão Permanente de Licitação-RR
Enviado em: sexta-feira, 5 de maio de 2017 14:19
Para: 'ijw gallindo'
Assunto: RES: PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2017
Anexos: PLANILHA DEMONSTRATIVA PREG_O ELETR_NICO N_ 07-2017.pdf

Prioridade: Alta

Senhor,

A planilha demonstrativa de preços estimados encontra-se na Pagina desta Seccional.

<http://portal.trf1.jus.br/sjrr/transparencia/licitacoes/licitacoes.htm> (Licitações -Pregão Eletrônico respectivo)

Segue em anexo planilha publicada.

Atenciosamente,



De: ijw gallindo [<mailto:ijweireliepp@hotmail.com>]
Enviada em: sexta-feira, 5 de maio de 2017 13:55
Para: Comissão Permanente de Licitação-RR
Assunto: Re: PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2017

Obrigada pela resposta. Certamente deve ter havido algum erro. Estamos enviando novamente e pedimos que se possível seja atendida nossa solicitação.

De: Comissão Permanente de Licitação-RR <cpl.rr@trf1.jus.br>
Enviado: sexta-feira, 5 de maio de 2017 13:04
Para: ijw gallindo
Cc: cpl.rr@trf1.jus.br
Assunto: RES: PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2017

Senhor,

Não recebi nenhum e-mail de pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico 07/2017 datado de 26/04/2017. Esse é o primeiro e-mail recebido referente a esclarecimento desse Pregão. Portanto não há como responder seu pedido de esclarecimento se sequer sei de que se trata.

Atenciosamente,



Nancis Tereza Danieli Lima

Supervisora da SEDAJ
Pregoeira

Seção Judiciária de Roraima

Telefone (95) 2121 4228

nancis.tereza@trf1.jus.br

sedaj.rr@trf1.jus.br

De: ijw gallindo [<mailto:ijweireliepp@hotmail.com>]

Enviada em: sexta-feira, 5 de maio de 2017 12:31

Para: Comissão Permanente de Licitação-RR

Assunto: PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2017

Segue anexo. Favor solicito que acuse recebimento.